



AMAF – Associação Maravilha Futsal.
Rua General Eurico, 480
Bairro São José. Maravilha – SC

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO MARAVILHA FUTSAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 08.628.573/0001-76, com sede na Rua General Eurico, 480, Bairro São José de Maravilha/SC, representado pelo seu atual Presidente o Sr. Samir Idalino Silva, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o número 469.369.719-20 e no RG sob o número 1.237.008, residente e domiciliado na Avenida 27 de Julho, 971, centro, neste município. Vem por meio deste, requerer, ao Município de Maravilha, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 a parceria “**Termo de Fomento**”, visando o desenvolvimento do esporte amador.

Nossa finalidade é colaborar com a prática do futsal fechando com a equipe adulta o ciclo na modalidade que começa na iniciação e acaba na equipe adulta sendo um objetivo a ser alcançado por estes jovens, para tanto devemos: participar e organizar competições em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, executar treinamentos e jogos para bem representar nossa cidade em competições de nível técnico elevado para aperfeiçoar o futsal. Devemos também, promover, orientar, prestigiar, incentivar, mobilizar a população pública, celebrar convênios, acordos e contratos que objetivem o crescimento do esporte em caráter social e de rendimento.

Com o Plano de Trabalho, vamos aprimorar, desenvolver e viabilizar a parceria, apresentando custos e prazos para a execução.

Maravilha/SC, 26 de outubro de 2022.

SAMIR IDALINO SILVA

Presidente

Sandro Donati
Prefeito Municipal

À

Exmo Sr.

Sandro Donati

Prefeito Municipal de Maravilha



AMAF – Associação Maravilha Futsal.
Rua General Eurico, 480
Bairro São José. Maravilha – SC
CNPJ:08.628.573/0001-76

PLANO DE TRABALHO.

1.DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO MARAVILHA FUTSAL

CNPJ: 08.628.573/0001-76

Endereço: Rua General Eurico, 480 **Bairro:** São José **CEP:** 89874-000

Telefone: (49) 98802 4411 **Cidade:** Maravilha **UF:** SC

Presidente: Samir Idalino Silva

RG:1.237.008 **Órgão Expedidor:** SSP/SC **CPF:** 469.369.719-20

Endereço Presidente: Avenida 27 de Julho, 971

Bairro: Centro **Cidade:** Maravilha **UF:** SC **CEP:** 89874-000 **Fone:** 49 98802 4411

Definição do Repasse: PROMOVER O FUTSAL MASCULINO DE RENDIMENTO, ALÉM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fundamentação Legal:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Período de Execução:

Ínicio: 01/01/2023 **Término:** 31/12/2023

OBJETIVOS:

- * Desenvolver o Futsal de rendimento e de participação no município com profissionais capacitados gerando ações multiplicadoras agregando o aprendizado e a disciplina;
- * Representar o município a nível regional, estadual, nacional e internacional;
- * Proporcionar ajuda de custo, moradia, bem estar, alimentação e saúde a atletas de rendimento e participação para a parceria;
- * Aquisição do material esportivo, para fisioterapia e para massagem para desenvolver as atividades da equipe nos treinamentos e competições;
- * Promover segurança para atletas e público na realização de qualquer evento;
- * Proporcionar auxílio médico hospitalar para atletas lesionados;
- * Oferecer premiação para os eventos realizados pela parceria;
- * Promover eventos que proporcionem entretenimento ao público onde a equipe participa;
- * Viabilizar a participação nas competições com o pagamento de taxas de inscrição, arbitragem, transporte e demais despesas decorrentes da participação em eventos esportivos;
- * Auxiliar na conservação e manutenção das sedes de treinamentos e competições;
- * Viabilizar o pagamento de pessoal para a execução das atividades, como treinador, preparador físico, treinador de goleiros, massagista, fisioterapeuta, psicólogo, supervisor técnico, analista de desempenho, auxiliar de serviços gerais, roupeiro, além de possíveis contratados pela Secretaria de Esporte, Juventude e lazer.
- * Possibilitar a contratação de seguro de vida e saúde para delegação nos eventos;
- * Auxiliar na montagem de casa para brigar atletas com móveis, eletro domésticos, eletrônicos, roupas de cama e utensílios em geral;



AMAF – Associação Maravilha Futsal.
Rua General Eurico, 480
Bairro São José. Maravilha – SC
CNPJ:08.628.573/0001-76

* Possibilitar campanhas publicitárias para com banners, radios, mídias sociais, tvs e também na transmissão das partidas com imagem e som;

JUSTIFICATIVA:

O Futsal é o objetivo único da Associação Maravilha Futsal desde sua fundação no ano de 2007, onde direta e indiretamente sempre representou o município. Na atual conjuntura propomos uma parceria público/privada para o engrandecimento da modalidade e proporcionando a comunidade maravilhense mais uma forma de lazer e entretenimento, que são jogos de futsal em competições de alto nível técnico, e que eventos promovidos por entidades de nível estadual, nacional ou internacionais atraem olhares muito vistosos para o município de Maravilha, fazendo assim a promoção de nossa cidade em níveis mais altos, por outro lado consagra e propaga ainda mais a participação de nossas crianças nas Escolinhas de Futsal do município, e os recursos materiais, humanos e financeiros oferecidos pelo município através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

PESSOAS BENEFICIADAS:

A modalidade de Futsal beneficiará atletas das mais variadas idades e regiões, atletas oriundos das categorias de base de Maravilha, bem como atletas de Santa Catarina, do Brasil e possivelmente de outros países também, pois se trata de uma equipe de rendimento.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (Ação a ser realizada)	UNID. QUANT.	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão do Futsal, através de treinamento especializado	12	Janeiro/ dezembro
2	1ª	Promoção e Participação em competições	12	Janeiro/ dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos e treinamento	12	Janeiro/ dezembro

4- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT	VALOR	TOTAL
1	Manutenção da modalidade (alimentação, transporte, combustível, passagens, aluguel, ajuda de custo, bem estar, farmácia, seguros, material esportivo, uniformes, mobília, remuneração de pessoal, segurança, marketing	12	18,000.00	216,000.00



AMAF – Associação Maravilha Futsal.
Rua General Eurico, 480
Bairro São José. Maravilha – SC
CNPJ:08.628.573/0001-76

	e divulgação, premiações, inscrições, arbitragens, eletrodomésticos, eletrônicos, roupas de cama, utensílios de cozinha, lavagem de uniformes e outros).			
2	Manutenção e conservação dos locais utilizados (remuneração de empresa responsável, luz, água, condomínio, higiene e limpeza)	12	2,000.00	24,000.00
			TOTAL	240,000.00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
JANEIRO	2023	20,000.00
FEVEREIRO	2023	20,000.00
MARÇO	2023	20,000.00
ABRIL	2023	20,000.00
MAIO	2023	20,000.00
JUNHO	2023	20,000.00
JULHO	2023	20,000.00
AGOSTO	2023	20,000.00
SETEMBRO	2023	20,000.00
OUTUBRO	2023	20,000.00
NOVEMBRO	2023	20,000.00
DEZEMBRO	2023	20,000.00
		TOTAL 240,000.00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha/SC, 26 de outubro de 2022.

Sandro Donati
Prefeito Municipal

Samir Idalino Silva
SAMIR IDALINO SILVA
Presidente